



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 359/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº021/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº021/2010 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Centros de Especialidades Médicas, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os itens 01, 20, 29, 30, 64, 65, 78 e 79, **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, para os itens 02, 14, 16, 34, 41, 54, 56, 86 e 88, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.**, 03, 35, 55, 61 e 90, **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS LTDA., ME.**, para os itens 04, 05, 06, 07, 12, 13, 18, 22, 23, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84 e 85, **ACF DIABETIC DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.**, para o item 08, **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para os itens 09, 10, 11, 15, 21, 25, 26, 28, 69, **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, para os itens 17, 40, 46, 47, 48, 50, 63, 66, 70, 77 e 87, **PROMENFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, para os itens 24, 27, 49 e 59, **A.D. DAMINELLI-ME.**, 19, 36 e 89, **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**, para os itens 67, 68, **SULMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item 80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA
DE 150 DE 150
AMUARAMU
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 04 / 20 DE Nº 3850
UMUARAMA, 12 / 04 / 20
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS